



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DO DESEMBARGADOR ARISTÓTELES LIMA THURY**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0601021-15.2018.6.04.0000 -  
MANAUS - AMAZONAS  
RELATOR: ARISTÓTELES LIMA THURY  
REQUERENTE: JULIANA VARSÓVIA OLIVEIRA PEIXOTO  
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL/AM) - ESTADUAL**

**DECISÃO**

Em consonância com os precedentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Pará, Rio Grande do Norte e Distrito Federal, **DEFIRO** a tutela provisória de urgência nos termos em que foi pleiteada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (ID 55968 e ID 55979), para:

I - **SUSPENDER** a utilização do horário eleitoral gratuito pela candidata JULIANA VARSÓVIA OLIVEIRA PEIXOTO;

II - **SUSPENDER** o dispêndio dos recursos públicos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha pela candidata JULIANA VARSÓVIA OLIVEIRA PEIXOTO;

III - **DETERMINAR** à candidata JULIANA VARSÓVIA OLIVEIRA PEIXOTO que efetue o depósito judicial dos recursos que já tenham sido eventualmente disponibilizados pela coligação;

IV - **FIXAR** multa diária, no valor arbitrado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por cada dia de atraso no cumprimento das determinações dos itens anteriores.

Intimem-se as partes, com urgência, sobre o inteiro teor desta decisão.

À Secretaria Judiciária, para as providências.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2018.



**Des. ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Relator

